



Pub. no D.O.E. n.6495.....
Em: 31.05.2005 - Pág.58.....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 016, DE 31 DE MAIO DE 2005.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, **REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO**, matrícula n. 8276651, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Iguatemi, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Terenos**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.014/2005).

Campo Grande, 31 de maio de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.